



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8720/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor público		
3.3.90.47	081	Obrigações tributárias e contributivas	0.000	42.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				42.000,00
Total Geral de Suplementações				42.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	42.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				42.000,00
Total de Anulações				42.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu-PR, 20 de dezembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
.....3658.....Edição
de 28, 12, 23
Secretário 07

Publicado no Diário
Oficial do Município
de
em
de
de
de
de
de